



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

Página 1 de 10

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0001878-54

1878

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 6 de dezembro de 1.976

FLS.

MATRÍCULA

1

1878

IMÓVEL: -UM TERRENO, situado nesta cidade, na Vila Silva, constituído por metade do lote número dezoito (18), medindo cinco metros (5,00 m) de frente oeste à rua Manoel Caetano da Silva, por trinta metros (30,00m) de extensão da frente ao fundo, até entestar a leste com terrenos da Vila Canela, confrontando-se ao norte e sul com terrenos que são ou foram de Manoel Caetano da Silva, contendo um prédio de material, com duas (2) aberturas de frente sob o número duzentos e quarenta e um (241), antigo número setecentos e quatorze A (714-A).

PROPRIETÁRIA: -GENEROSA ANSELMO CUNHA, viúva.

REGISTRO ANTERIOR: -Transcrição número 22.861, fls. 253 do Livro 3 - S, deste Cartório, em 24 de março de 1.958.

O Oficial:

Francisco Silveira Fernandes
(Francisco Silveira Fernandes)

R. 1/1878, em 6 de dezembro de 1.976.

TÍTULO: -Compra e Venda.

TRANSMITENTE: -GENEROSA ANSELMO CUNHA, brasileira, viúva, dona de casa, inscrita no CPF-sob o número 022.557.740/20, residente e domiciliada nesta cidade.

ADQUIRENTE: -NEY RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, vendedor, casado com MARIA INES MENDES DA SILVA, inscrito no CPF-sob o número 073.659.000/59, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 18 de novembro de 1.976, lavrada pela escrevente autorizada Maria Helena Basílio Vargas do Cartório Distrital de Dunas.

VALOR: -R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), por conta de cuja importância receberam na data da escritura R\$ 55.000,00 e o restante, ou seja a importância de R\$ 10.000,00, será paga em dez-

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MÁTRICULA

1

1878

(10) notas promissórias, cada uma delas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a vencer-se a primeira, trinta (30) dias após a data da escritura, e as demais em igual dias dos meses subsequentes.

CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por:

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

AV. 2/1878, em 24 de junho de 1.977.

Certifico e dou fé que, conforme escritura pública lavrada em 27 de abril de 1.977, pelo Oficial João Pedro Bettenga do Cartório Distrital de Dunas, a transmitente Generosa Anselmo Cunha deu plena e geral quitação do valor restante de R\$ 10.000,00, constante do R. 1/1878.

Averbado por:

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

R. 3/1878, em 24 de junho de 1.977.

TÍTULO: - Compra e Venda.

TRANSMITENTES: - NEY RODRIGUES DA SILVA, comerciante e sua mulher, MARIA INES MENDES DA SILVA, dona de casa, ambos brasileiros, inscritos no CPF - sob o número 073.659.000/59, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: - GENESSI AVILA BORGES, brasileira, comerciante, solteira, maior, inscrita no CPF - sob o número 207.350.900/25, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 27 de abril de 1.977, lavrada pelo Oficial João Pedro Bettenga do Cartório Distrital de Dunas.

VALOR: - R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por:

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

CONTINUA A FICHA N.º 2.

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54

1878

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 23 de agosto de 19 93

FLS.

2

MATRÍCULA

1878

AV. 4/1878, em 23 de agosto de 1993.

Certifico e dou fé que em virtude de requerimento datado de 21 de julho de 1993, acompanhado de certidão de casamento do Ofício do Registro Civil da cidade de Camaquã-RS, arquivados neste Cartório, consta que a adquirente do R. 3/1878 GENESSI AVILA BORGES contraiu núpcias em 08 de outubro de 1977 pelo regime da comunhão de bens com PÉRCIO LUIS PUTTEN ULGUIM, passando a assinar-se GENESSI BORGES ULGUIM.

Averbado por:

CR\$ 348,00

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

AV. 5/1878, em 23 de agosto de 1993.

Certifico e dou fé que em virtude de requerimento datado de 21 de julho de 1993, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste Cartório, consta que o prédio descrito às fls. 1 desta matrícula possui uma área construída de 50,00 m², lançado a partir de 1º de janeiro de 1966, estando cadastrado sob nº 241 da rua Manoel Caetano da Silva.

Averbado por:

CR\$ 348,00

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

R. 6/1878, em 23 de agosto de 1993.

TÍTULO:- Compra e venda.

TRANSMITENTES:- GENESSI BORGES ULGUIM, do lar e seu marido PÉRCIO LUIS PUTTEN ULGUIM, agricultor, ambos brasileiros, portadores do CIC nºs. 207.350.900-25 e 287.985.460-15, respectivamente, residentes e domiciliados no município de Flores de Goiás, Estado de Goiás, representados por sua procuradora Edi Jackson Borges.

ADQUIRENTE:- JAIR RODRIGUES SILVA, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão universal de bens com JANE FIGUEIREDO GORIS SILVA, portador do CIC nº 386.821.090-34, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 18 de fevereiro de 1993, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade.

VALOR:- Cr\$ 15.000.000,00 (moeda antiga).

VALOR FISCAL:- Cr\$ 46.067.036,89 (moeda antiga).

CONDIÇÕES:- Não constam.

Registrado por:

CR\$ 1.506,37

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

2

MATRÍCULA

1.878

AV. 7/1.878, em 26 de setembro de 2008.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 26/09/2008, protocolado sob nº 181.328, na data de hoje, acompanhado de certidão municipal e CND do INSS, arquivados neste Cartório, consta que o prédio mencionado na AV.5/1.878 sofreu alteração em sua área construída, possuindo, atualmente, dois pavimentos com a área total de 159,75m² de alvenaria, lançado em 25/10/2001, estando cadastrado sob nº 241 da Rua Manoel Caetano da Silva. O prédio foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$50.427,09.

Selo: 0429.07.0800119.00208.

Averbado por:

R\$122,10.

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R. 8/1.878, em 15 de outubro de 2008.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: JAIR RODRIGUES SILVA, técnico em eletrônica, CPF nº 386.821.090-34 e sua mulher JANE FIGUEIREDO GORIS SILVA, professora, CPF nº 417.871.610-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTES: ROGER BETTIN MULLER, sócio empresário, RG nº 5057414079-SSP/RS, CPF nº 975.869.510-04 e sua mulher SUELEN LUISA SANDER PORTANTIOLO MULLER, comerciária, RG nº 1059378842-SSP/RS, CPF nº 994.909.940-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Caetano da Silva nº 232, Simões Lopes, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado nesta cidade, em 15/10/2008, protocolado sob

CONTINUA A FICHA N.º 3

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:-:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54

1.878
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 15 de outubro

de 20 08

FLS.

3

MATRÍCULA

1.878

nº 181.810, na mesma data, arquivado neste Cartório.

VALOR: R\$105.000,00 que serão pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$40.000,00 e financiamento concedido pela CAIXA: R\$65.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

Selo: 0429.07.0800119.00237.

Registrado por:

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R\$419,10.

R. 9/1.878, em 15 de outubro de 2008.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDORES FIDUCIANTES: ROGER BETTIN MULLER e sua mulher SUELEN LUISA SANDER PORTANTIOLO MULLER, anteriormente qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido Celso Antonio de Miranda.

FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.

VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$65.000,00 que serão pagos por meio de encargos mensais no valor total de R\$916,53, calculados pelo Sistema de Amortização: SAC, com uma taxa anual de juros nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, no prazo de amortização de 180 meses. O vencimento do 1º encargo mensal é em 15/11/2008 e o reajuste dos encargos de acordo com a cláusula 6ª. Qualquer acessão ou benfeitorias, sejam úteis, voluptuárias ou necessárias, que os devedores fiduciantes desejem efetuar, às suas expensas, deverá ser notificada à CAIXA, obrigando-se os devedores fiduciantes a obter as licenças administrativas necessárias, a CND/INSS e a promover as necessárias averbações perante o Registro Imobiliário, sendo que, em quaisquer hipóteses, integrarão o imóvel e seu valor para fins de realização de leilão extrajudicial. Nos termos do disposto nos § 4º e 5º do

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	1.878

artigo 27 da Lei 9.514/97, jamais haverá direito de retenção por benfeitorias, mesmo que estas sejam autorizadas pela CAIXA. A indenização por benfeitorias integrará o saldo que sobejar da venda do imóvel em leilão, após a dedução dos valores da dívida e demais despesas e encargos contratualmente fixados e decorrentes de lei, não podendo, em qualquer hipótese, ser superior a tal quantia. O crédito fiduciário resultante do contrato ora registrado poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação aos devedores fiduciantes.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:
R\$105.000,00.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Os devedores fiduciantes alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

FORO: Foi eleito o da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

Selo: 0429.07.0800119.00238.

Registrado por: R\$276,00.
(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

AV. 10/1.878, em 30 de janeiro de 2014.

Fica cancelado o R.9/1.878, em virtude de autorização dada pela credora, conforme § 5º da cláusula 2ª do contrato a seguir registrado.

Selo: 0429.04.1300015.00583 (R\$0,70).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1300014.11885 (R\$0,30).

Averbado por: R\$51,20.
(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R. 11/1.878, em 30 de janeiro de 2014.

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na próxima página:-----



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54

1.878

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 30 de janeiro

de 20 14

FLS.

4

MATRÍCULA

1.878

TÍTULO: Compra e venda.**TRANSMITENTES:** ROGER BETTIN MULLER e sua mulher SUELEN LUISA SANDER PORTANTIOLO MULLER, anteriormente qualificados.**ADQUIRENTES:** CASSIO DE VASCONCELOS PARKER, gerente, CNH nº 01604695101-DETRAN/RS, CPF nº 804.299.800-78 e sua mulher MONICA DIAS DAS NEVES PARKER, do lar, RG nº 1067183762-SSP/RS, CPF nº 911.195.700-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.**INTERVENIENTE QUITANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido Estevan Joanol de Joanol, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste Cartório.**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, celebrado nesta cidade em 02/01/2014, protocolado sob nº 224.275, em 15/01/2014, arquivado neste Cartório.**VALOR:** R\$340.000,00 que serão pagos através de recursos da conta vinculada de FGTS no valor de R\$45.000,00 e de financiamento concedido pela CAIXA no valor de R\$295.000,00. Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos recursos próprios, se for o caso, correspondente a R\$340.000,00 a quantia de R\$44.396,55 destina-se à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "F", e R\$295.603,45 serão pagos aos transmitentes, observado o disposto na cláusula 2ª do contrato ora registrado.**CONDIÇÕES:** As constantes do contrato.**SELO:** 0429.09.1200032.00408 (R\$13,55).**PED:** R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1300014.11886 (R\$0,30).

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

4

MATRÍCULA

1.878

Registrado por:

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R\$1.379,10.

R. 12/1.878, em 30 de janeiro de 2014.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.DEVEDORES FIDUCIANTES: CASSIO DE VASCONCELOS PARKER e sua mulher MONICA DIAS DAS NEVES PARKER, anteriormente qualificados.CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada e representada.FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$295.000,00 que serão pagos por meio de encargos mensais no valor total de R\$2.914,99, calculados pelo Sistema de Amortização: SAC, com uma taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, taxa de juros nominal reduzida de 7,5343% a.a. e efetiva reduzida de 7,8000% a.a., no prazo de amortização de 420 meses. Vencimento do 1º encargo mensal: 02/02/2014. Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula 5ª. O crédito fiduciário resultante do contrato ora registrado poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação aos devedores fiduciantes.VALOR PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$340.000,00.GARANTIA FIDUCIÁRIA: Os devedores fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.FORO: Foi eleito o da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.SELO: 0429.08.1200032.00858 (R\$10,85).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1300014.11887 (R\$0,30).

Registrado por:

(Reg. Substituto) R\$1.379,10.

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na próxima página:-----



Continuação da página anterior:

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54

1.878
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 30 de janeiro

de 20 14

FLS.

5

MATRÍCULA

1.878

AV. 13/1.878, em 30 de janeiro de 2014.

Certifico e dou fé que, foi emitida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0467366-2, série 0114, em 02/01/2014, nesta cidade, sob a forma escritural, integral e cartular, no valor de R\$295.000,00, pagáveis nas condições da alienação fiduciária registrada sob nº 12/1.878, na qual são devedores **CASSIO DE VASCONCELOS PARKER** e sua mulher **MONICA DIAS DAS NEVES PARKER**, anteriormente qualificados, e como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima mencionada.

Averbado por:

Nihil.

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

Av.14-1.878 - Pelotas, 11 de abril de 2025. Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNMR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares, lançados a partir da folha nº 5v., serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2400004.16795 - Nihil. AGR

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0001878-54

CNM: 101592.2.0001878-54

1.878
Matric

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 11 de abril de 2025

Fls.
5vMatrícula
1.878

Av.15-1.878 - Pelotas, 11 de abril de 2025. Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.

Conforme requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, firmado pela credora Caixa Econômica Federal, em Florianópolis-SC, de 28 de março de 2025, procedo o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário** constante da **Av.13**.

Emolumentos: R\$58,90. Selo: 0429.00.2400004.16796 - R\$7,30. Protocolo: nº 322928, de 28/03/2025. AGR

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Martina Alves Sosa** em 11/04/2025 às 17:15:20. O hash SHA256 do documento é **DAB0E9CFFC5E1F7FBD868963311276F3FCB45941037C07C3BC193F6C4DA27CD6**

Av.16-1.878 - Pelotas, 11 de abril de 2025. Retificação-Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na Guia de ITBI nº 52549, da Prefeitura de Pelotas-RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **2121808**.

Emolumentos: R\$121,50. Selo: 0429.00.2400004.16797 - R\$7,30. Protocolo: nº 322928, de 28/03/2025. AGR

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Martina Alves Sosa** em 11/04/2025 às 17:15:22. O hash SHA256 do documento é **2D66293A8F4BD162941A680FC3EF41A14E866C4D5150AF7748CE8ABEC2ECA679**

Av.17-1.878 - Pelotas, 11 de abril de 2025. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 28 de março de 2025, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidões do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$371.509,75 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R.12**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$909,70. Selo: 0429.00.2400004.16798 - R\$96,80. Protocolo: nº 322928, de 28/03/2025. AGR

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Martina Alves Sosa** em 11/04/2025 às 17:15:24. O hash SHA256 do documento é **A2001F2AED6AB16ED633A5D06B6C3B9AE6097B04ACDD144D5307ED2FF11CD46A**

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 14/04/2025 09:19:17.

Total: R\$76,40 Cod. 286797 - JWS NE: A - 184812

Certidão digital (Provimto CNJ 127/2022) Matr. 1.878 - 1 página: R\$44,80
(0429.00.2400004.16857 = R\$5.20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0429.00.2400004.16857 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6.90 (0429.00.2400004.16857 = R\$2.10)

Milene da Mota Cardoso
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2025 00020782 75

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

